



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Edmilson POrfirio

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA 26, NO BAIRRO BURITIS II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º A Rua 26, no bairro Buritis II, será nominada oficialmente como Emilie Misakova Slavik.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Em 1976, mais precisamente, dia 25 de agosto do referido ano, Emille Misakova Slavik, natural da Tchecoslováquia, juntamente com seu esposo, Josef Slavik e quatro dos seus sete filhos (José Carlos Slavik, in memorian, Sonia Slavik, Ireny Slavik e Paulo Slavik) chegaram em Tangará da Serra, MT. Esposa, mãe, uma mulher desafiadora e com uma coragem para o trabalho quase indizível para o gênero. No estado do Paraná, era essa mulher responsável pelo cuidado do lar, da educação dos filhos, cozinhar para os trabalhadores contratados para a manutenção do cafezal, da ordenha e da produção dos derivados do leite (manteiga e queijo) que eram posteriormente vendidos na pequena cidade. Emille e Josef saíram do Paraná, do município de Ivaté onde tinham uma propriedade denominada Fazenda Casa Branca, local onde foram plantados 60.000 pés de café e que a geada negra de 18 de julho de 1975 dizimou. Esse foi o principal motivo que a fez juntamente com a família migrar para Tangará da Serra - Mato Grosso. Em Tangará da Serra compraram uma propriedade na Gleba Triângulo, de mata fechada e que lhe deu muitas horas de serviços na cozinha, no cozimento de alimentos para as refeições dos trabalhadores, que estavam abrindo a área para o plantio de arroz, de feijão e também de café. Portanto, sua jornada de trabalho não foi menor. Em



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

seu novo endereço, ao contrário de outrora, sua jornada era extenuante para os olhos de quem a observava, lidas infundáveis. E assim seguiu sua luta, sua demonstração de coragem e determinação. Nessa labuta, foi surgindo a Fazenda Casa Branca (mesmo nome da Fazenda no Estado do Paraná) que ainda continua com a família Slavik e que foi por ela administrada, pois, no ano de 1987, o marido da Mesma foi acometido com graves problemas de saúde e uma dessas comorbidades que o levou a uma amputação de um dos seus pés. Diante do infortúnio, da limitação do seu marido, coube a ela toda responsabilidade de gerenciar a Fazenda e um sítio na Linha Doze e a casa na cidade. “Dona Emília”, assim, todos a chamavam, era uma mulher para além da sua época, lia muito, gostava de músicas clássicas (Beethoven, Sebastian Bach, Frédéric Chopin, Vivaldi, Tchaikovski), transitava em todos os lugares. Devido aos inúmeros compromissos econômicos e sociais que lhe foram outorgados e toda a responsabilidade de gerenciar a Fazenda e um sítio na Linha Doze, a casa na cidade (principalmente após o infortúnio sofrido pelo Esposo), a convivência e negociações com Instituições financeiras, e, sendo a Sra. Emille ainda não naturalizada brasileira, A Mesma se viu obrigada a naturalizar-se. Assim sendo, por intermédio do Ex-Deputado Antônio Porfírio de Brito, requereu a naturalização

Seu nome permanece marcado na memória de familiares, amigos e de todos que reconhecem sua importante participação no progresso da cidade.

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do Referido Projeto de Lei. **(TRAMITAÇÃO NORMAL)**

Tangará da Serra, 27 de março de 2026.

Edmilson Porfírio
Vereador